



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

**EDITAL Nº 320, DE 04 OUTUBRO DE 2017 (\*)**  
**(1º Termo de Retificação do EDITAL Nº 316, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017)**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 257, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial de União no dia 27 subsequente, **RESOLVE:**

I – **Retificar os itens:** 2; 10.4.6; 10.4.7; 10.4.7 item “b” Atividade 2; 10.4.8.1; 10.4.8.2; 10.4.10; do Edital nº 316, de 29 de setembro de 2017, do Concurso Público para Técnico-administrativo em Educação, publicado no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 2017, na forma abaixo especificada:

**1. No item 2**

**Onde se lê:**

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Cargos de nível Intermediário Nível Intermediário - NI - C-I	Número de vagas			
	Ampla concorrência	Reserva de Negros e Pardos	Reserva para Pessoas com Deficiência	Total
Auxiliar em Administração	6	2	1	9

**Leia-se:**

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS – TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Cargos de nível Intermediário Nível Intermediário - NI - C-I	Número de vagas			
	Ampla concorrência	Reserva de Negros e Pardos	Reserva para Pessoas com Deficiência	Total
Auxiliar em Administração	5	2	1	8

**2. No item 10.4.6.**

**Onde se lê:**

**10.4.6.** A prova consiste na execução de atividades práticas de tradução da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e também de Interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

**Leia-se:**

**10.4.6.** A prova consiste na execução de atividades práticas de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para a Língua Portuguesa e também de Interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

**(\*) PUBLICADO NO D.O.U EM 05 DE OUTUBRO DE 2017.**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

**3. No item 10.4.7.**

**Onde se lê:**

**10.4.7.** A prova será composta por duas atividades, no primeiro momento da Libras (sinalizada) para o português (verbalizado – falado) num segundo momento do português (falado) para a Libras (sinalizada), a saber:

**Leia-se:**

**10.4.7.** A prova será composta por duas atividades, sendo a primeira de interpretação da Libras (sinalizada) para a língua portuguesa oral e o português a segunda a interpretação da Língua portuguesa oral para a Libras (sinalizada), a saber:

**4. No item 10.4.7 letra “b”.**

**Onde se lê:**

**10.4.7 letra b) Atividade 2 - Interpretação de um vídeo em Língua Portuguesa para Libras;** a prova será aplicada em sala equipada com recursos multimídia, um candidato por vez. Será disponibilizado um vídeo de até 3 minutos em Língua Portuguesa para que o candidato possa realizar a interpretação do áudio deste vídeo para a Libras. O candidato irá assistir ao vídeo de forma ininterrupta duas vezes para preparar a interpretação. A interpretação será realizada simultaneamente durante a terceira exibição do vídeo e será gravada em vídeo. A prova tem duração máxima de 20 (vinte) minutos.

**Leia-se:**

**10.4.7 letra b) Atividade 2 - Interpretação de um vídeo em Língua Portuguesa para Libras;** a prova será aplicada em sala equipada com recursos multimídia, um candidato por vez. Será disponibilizado um vídeo de até 3 minutos em Língua Portuguesa para que o candidato possa realizar a interpretação deste vídeo para a Libras. O candidato irá assistir ao vídeo de forma ininterrupta duas vezes para preparar a interpretação. A interpretação será realizada simultaneamente durante a terceira exibição e será gravada em vídeo. A prova tem duração máxima de 20 (vinte) minutos.

**5. No item 10.4.8.1**

**Onde se lê:**

**10.4.8.1. Critérios de avaliação da atividade 1 – Interpretação de um vídeo em Libras para a Língua Portuguesa.**

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Competência linguística: fluência na Língua Portuguesa escrita.	10
Competência para transferência: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa.	20
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	5
Competência técnica: postura e organização prática.	5
Competência bicultural: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação.	10



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

**Leia-se:**

**10.4.8.1. Critérios de avaliação da atividade 1 – Interpretação de um vídeo em Libras para a Língua Portuguesa.**

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Competência linguística: fluência na Língua Portuguesa.	10
Competência para transferência: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa.	20
Competência metodológica: Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	5
Competência técnica: postura e organização prática.	5
Competência bicultural: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação.	10

**6. No item 10.4.8.2**

**Onde se lê:**

**10.4.8.2. Critérios de avaliação da atividade 2 – Interpretação de áudio em Língua Portuguesa para Libras.**

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Competência linguística: fluência na Libras.	10
Competência para transferência: equivalência textual entre Língua Portuguesa e Libras.	20
Competência metodológica: habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	5
Competência técnica: postura e organização prática.	5
Competência bicultural: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação.	10

**Leia-se:**

**10.4.8.2. Critérios de avaliação da atividade 2 – Interpretação de vídeo em Língua Portuguesa para Libras.**

<b>Critério de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Competência linguística: fluência na Libras.	10
Competência para transferência: equivalência textual entre Língua Portuguesa e Libras.	20
Competência metodológica: habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado.	5



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais**

Competência técnica: postura e organização prática.	5
Competência bicultural: conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação.	10

**7. No item 10.4.10**

**Onde se lê:**

**10.4.10.** A prova terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos destinados à Atividade 1 – interpretação de um vídeo em Libras para Língua Portuguesa, e 20 (vinte) minutos à Atividade 2 - interpretação de áudio em Língua Portuguesa para Libras.

**Leia-se:**

**10.4.10.** A prova terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos destinados à **Atividade 1** – interpretação de um vídeo em Libras para Língua Portuguesa, e 20 (vinte) minutos à **Atividade 2** - interpretação de vídeo em Língua Portuguesa para Libras.

Montes Claros-MG, 4 de outubro de 2017

**André Luis Rabelo Cardoso**  
**Reitor Substituto em exercício**